



PORTARIA Nº 498/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 14ª Feijoada da OAB/SC.

Art. 2º A Comissão Organizadora da 14ª Feijoada da OAB/SC terá como Presidente **JEAN LEOMAR PEREIRA (OAB/SC 23.908)**, Tesoureiro da OAB/SC e como membros:

I – **CAROLINE TEREZINHA RASMUSSEN DA SILVA (OAB/SC 17.393)**, Secretária-Geral Adjunta da OAB/SC;

II - **DEBORAH GUMZ LAZARIS PINTO (OAB/SC 19.685)**, Conselheira Estadual e Tesoureira Adjunta da OAB/SC;

III - **ISABELA PINHEIRO MEDEIROS (OAB/SC 14.570)**, Conselheira Estadual e Diretora Administrativa da OAB/SC;

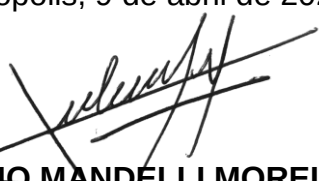
IV - **ANA PAULA GUEDES WERLANG (OAB/SC 40.187)**, Diretora de Eventos da CAASC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 9 de abril de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente